



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5852

Publicação Diária

Segunda-feira, 22 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 932 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão do benefício de aposentadoria de Clarice Junges, concedida pelo Decreto nº 211, de 27 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os autos nº 0047776-59.2025.8.16.0014 - 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, com decisão transitada em julgado em 28/07/2026; e os processos SEI nº 19.004.127172/2025-84 - Contencioso; SEI nº 43.002884/2026-88 - Revisão de Benefício e SEI nº 43.000449/2023-76;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o cálculo dos proventos do benefício de aposentadoria de Clarice Junges, matrícula 136859, no cargo de Gestor Social, na função de Serviço de Sociologia, posicionada na Tabela/Ref./ Nível 9/V/46, concedido por meio do Decreto nº 211, de 27 de fevereiro de 2023, para incluir o "código 002 - Adicional por Tempo de Serviço" na base de cálculo do código "Adicional por Responsabilidade Técnica - 70%", nos proventos de aposentadoria.

§1º A revisão tratada no *caput* está fundamentada no trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos Autos nº 0047776-59.2025.8.16.0014 - 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, bem como no Pedido de Providências nº 6628/2026 da PGM/GAP.

§2º Os proventos de aposentadoria passam a vigorar com o valor de R\$ 20.757,24, no mês referência de fevereiro de 2023, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 8.435,66;
II- Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 41,666%.....R\$ 3.591,18;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....R\$ 183,30;
IV- Código 306 – Adicional por Resp. Tec. - A.R.T. - 70% - JudicialR\$ 8.547,10;
V- Total mensal.....R\$ 20.757,24;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 269.844,12.

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicácio, Superintendente da CAAPSM.

DECRETO Nº 945 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Nathanaela Eduarda de Oliveira Lopes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.129195/2026-64 e 19.009.125127/2026-26,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

a) SERVIDORA: 399361-NATHANAELA EDUARDA DE OLIVEIRA LOPES
b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150 - RECURSOS DO FUNDEB
002 - ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL
e) DOCUMENTO: 19010703
f) NUMERO SEI: 19.009.125127/2026-26
g) DATA VIGÊNCIA: 03/08/2026
h) VACANCIA: Sim
i) MOTIVO: A pedido.
j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 946 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Mariana Cesar Vercosa Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.130929/2026-58 e 19.009.128733/2026-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 361020-MARIANA CESAR VERCOSA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01-DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO:
19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
004-GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SME
- e) DOCUMENTO: 19069951
- f) NÚMERO SEI: 19.009.128733/2026-01
- g) DATA VIGÊNCIA: 20/08/2026
- h) VACÂNCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 948 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Willian Luiz Lujete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.024562/2026-81,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 145130-WILLIAN LUIZ LUJETE
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / III / 9
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4105 - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
002-GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL
- f) NUMERO SEI: 60.024562/2026-81
- g) DATA VIGÊNCIA: 17/08/2026
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 954 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Promove a retificação do valor do benefício de aposentadoria de Tania Maria Aroceno, concedido por meio do Decreto nº 592 de 01 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.008445/2026-71 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSM,

SEI 43.001216/2026-33 - Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.001234/2026-15 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Tania Maria Aroceno, matrícula 103527, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função Serviço de Enfermagem, passando o §2º do art. 1º do Decreto nº 592, de 01 de junho de 2026, a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 27.076,82, no mês referência maio de 2026, conforme segue discriminado:
(...)"

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 958 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 881 de 30 de julho de 2026, referente à concessão de aposentadoria de Vera Lúcia Roncaratti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002575/2026-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 881 de 30 de julho de 2026, referente à aposentadoria de Vera Lúcia Roncaratti, matrícula 120138, passando o §2º do art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 21.388,80, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 9.797,39;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%.....R\$ 4.371,14;
III- Código 050 –Complementação Salarial.....R\$ 213,00;
IV- Código 304 – Adicional Por Resp. Técnica - A.R.T. 70%.....R\$ 7.007,27;
V- Total mensal.....R\$ 21.388,80;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 278.054,40.
(...)"

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - N.º PGE/SMGP-0109/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0109/2026 (COMPRASGOV n.º 0042/2026)**, objeto: **Aquisição de sistema integrado de aerolevante e posicionamento geoespacial de alta precisão, composto por aeronave remotamente pilotada e demais componentes**. Valor máximo da licitação: **R\$ 620.123,86**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4073 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de agosto de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA CHECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0250/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0084/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0045/2026 CONTRATADA: CELER BIOTECNOLOGIA

REPRESENTANTE: Roberto Alves de Souza
CNPJ: 04.846.613/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 135.720,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.121415/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0294/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026 MODALIDADE/Nº: pGE/SMGP-57/2026 CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A REPRESENTANTE: Lucas Henn Nagel

CNPJ: 07.752.236/0008-08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.347.527,52 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.129070/2026-44

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0299/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026 MODALIDADE/Nº: pGE/SMGP-57/2026 CONTRATADA: PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Elizete Lemainski

CNPJ: 32.606.538/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.129078/2026-19

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0301/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026

MODALIDADE/Nº: pGE/SMGP-57/2026

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 340.487,55 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.129082/2026-79

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP- 0102/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0002/2026

MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0006/2026

CONTRATADA: PROJESOL ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Danilo Soares Siqueira Virgínio

SÓCIO(S): Danilo Soares Siqueira Virgínio

CNPJ: 38.517.835/0001-9

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos

VALOR: R\$ 6.383,85 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: Execução de sondagem a SAPT T para a Construção da UBS do Jardim dos Pássaros.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.118882/2026-96

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0103/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0002/2026

MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0006/2026

CONTRATADA: PROJESOL ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Danilo Soares Siqueira Virgínio

SÓCIO(S): Danilo Soares Siqueira Virgínio

CNPJ: 38.517.835/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos

VALOR: R\$ 6.383,85 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: Execução de sondagem SPP T para a Construção da UBS Jequitibá (São Jorge).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.119755/2026-12

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0104/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0002/2026

MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0006/2026

CONTRATADA: PROJESOL ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Danilo Soares Siqueira Virgínio

SÓCIO(S): Danilo Soares Siqueira Virgínio

CNPJ: 38.517.835/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias corridos;

VALOR: R\$ 7.772,05 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

OBJETO: Execução de sondagem a Trado para a Construção do PAM Santa Cruz.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.119784/2026-76

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.015510/2026-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0141/2025 - 15181790

Fica a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 8.333,10 (oito mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.015510/2026-14, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.110052/2026-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0496/2025 - 16585374

Fica a empresa ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA podendo

apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.110052/2026-99, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.016906/2026-89
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0692/2025 - 17367890

Fica a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.016906/2026-89**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: SMGP-0057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0221/2025
MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0057/2026
CONTRATADA: RIBEIRO VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE: André Gandolfi Feio Ribeiro
CNPJ: 75.642.256/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: aquisição dos equipamentos, sendo: 2 (dois) caminhões caçamba basculante 6x4, 1 (um) caminhão pipa trucado 6x2, por meio do Termo de Convênio 958296/2024 firmado com o MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária (14675557), cujas especificações constam no Edital - Anexo I (17888310) e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO:

A suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço por 180 (cento e oitenta) dias, de 20/05/2026 até 15/11/2026.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 20/05/2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo (18936031).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.117923/2026-03

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0130/2023
MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-0091/2023
CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
REPRESENTANTE: Cecílio Barbosa Cintra Galvão
CNPJ: 11.340.009/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de sistema e consultoria para gestão de recursos do RPPS, devidamente habilitada na CVM, de acordo a Resolução CVM nº 19, de 25/02/2021, e o artigo 24 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, visando proporcionar à unidade gestora do regime próprio de previdência social informações e recursos que possibilitem planejamento, execução e gerenciamento adequados, por meio de plataforma web.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze), a partir de **02/08/2026**, passando a vencer em **01/08/2027**, conforme inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993, **com previsão de encerramento antecipado da contratação na hipótese de conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 02/08/2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo (18957030).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.005587/2026-49

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - inscrita sob o CNPJ sob o n.º 11.340.009/0001-68.

CONTRATO N.º SMGP-0135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º PAL/SMGP-0130/2023

PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE nº 0031/2026 SEI nº 19.008.105879/2026-81

Considerando as tentativas de notificação da empresa **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA** - inscrita sob o CNPJ sob o n.º 11.340.009/0001-68.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em **10 (dez) dias úteis**, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE nº **0031/2026**, os quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.105879/2026-81, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

TERCEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0364/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0160/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0092/2025

CONTRATADA: NIKKEI COMÉRCIO DE GÁS LTDA

REPRESENTANTE: Erika Sayuri Naozuca

CNPJ: 08.116.834/0001-79

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comodato de vasilhames.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a inclusão da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) ao Lote 2/1 - Cód. 3365 da Ata de Registro de Preços nº 0364/2025, com o remanejamento de cotas proveniente do acréscimo da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 11.652,25 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 5,43%, nos termos do Art. 123, § 3º e Art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser a seguinte:

PROCESSO SEI Nº: 19.021.111313/2026-10

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

ADITIVO 1º AO CONTRATO Nº SMGP-0107/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0350/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0030/2026

CONTRATADA: Uniort.e - Ortopedia Especializada Ltda

REPRESENTANTE: Alexandre de Oliveira Queiroz

CNPJ: 10.246.214/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde para realização de consulta pré-operatória, cirurgias eletivas de média complexidade e seus procedimentos conexos e consultas pós-operatórias a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Londrina, de forma complementar, na especialidade Sistema Osteomuscular.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) mensais para custeio do componente ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) por 12 (doze) meses.

§ 1º. O acréscimo tem como base a inclusão do componente ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), instituído pela Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 e, posteriormente consolidado pela Lei Federal nº 15.233, de 07 de outubro de 2025. O componente ambulatorial contempla as ações de assistência ambulatorial por meio da realização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), conjunto de consultas, exames e outras tecnologias de cuidado necessárias para concluir a linha de cuidado.

§ 2º. Os procedimentos com as respectivas quantidades e valores que compõem o montante a ser acrescido foram descritos no quadro abaixo:

Código	Procedimento (OCI)	Valor Unitário	Qtde. Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
09.02.01.001-8	OCI Avaliação de Risco Cirúrgico	R\$ 130,00	500	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00
09.03.01.001-1	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia	R\$ 100,00	400	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
09.03.01.002-0	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia	R\$ 140,00	200	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
09.03.01.003-8	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
09.03.01.004-6	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ressonância Magnética	R\$ 360,00	200	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
-	Total	-	1400	R\$ 228.000,00	R\$ 2.736.000,00

§ 3º. Para fins de recebimento, a Contratada deverá realizar a totalidade dos atos obrigatórios que compõem cada Oferta de Cuidado Integrado (OCI), nos termos da Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024 e demais normas complementares do Ministério da Saúde, integralmente dentro da competência (mês) em que o procedimento for registrado, conforme a Tabela SIGTAP vigente.

§ 4º. Quanto à OCI de Avaliação de Risco Cirúrgico (código 09.02.01.001-8), a Contratada deverá realizar, no mínimo, e de forma conjunta: consulta médica especializada conforme parecer do Conselho Regional de Medicina - CRM em relação aos profissionais habilitados, exame de eletrocardiograma, exame de radiografia de tórax, avaliação dos exames laboratoriais de risco cirúrgico apresentados pelo usuário e consulta de retorno, sendo o não cumprimento de qualquer dos atos obrigatórios impeditivo do faturamento do procedimento.

§ 5º. Quanto às OCIs de Avaliação Diagnóstica em Ortopedia (códigos 09.03.01.001-1, 09.03.01.002-0, 09.03.01.003-8 e 09.03.01.004-6), a Contratada deverá realizar a consulta médica especializada em ortopedia, acompanhada, conforme o código faturado, dos respectivos exames de radiologia, radiologia e ultrassonografia, radiologia e tomografia computadorizada, ou radiologia e ressonância magnética, respeitado o rol de procedimentos obrigatórios vigente para cada código.

§ 6º. O pagamento é condicionado à apresentação e aprovação da produção registrada nos sistemas oficiais do SUS, junto ao município gestor executante.

§ 7º. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, com início concomitante ao prazo de execução contratual.

§ 8º. Tal acréscimo representa aproximadamente 25,82% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SEI Nº: 60.023808/2026-06

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O 1º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0107/2026 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

20º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0486/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0114/2023

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA (ISCAL)

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados à execução de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialista (PATE), de janeiro a dezembro de 2026.

§ 1º. O acréscimo tem como base a proposta de ampliação de atendimento pelo hospital, amparada pelos valores do componente cirúrgico do PATE, programa instituído pela Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 e, posteriormente consolidado pela Lei Federal nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, para ampliação de acesso, redução do tempo de espera e qualificação da atenção especializada, incorporando e desenvolvendo as ações iniciadas por meio do Programa Nacional de Redução de Filas – PNRF, disposto na Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

§ 2º. Além dos procedimentos indicados na proposta, fica autorizada a apresentação de outros códigos, respeitando-se o limite financeiro estabelecido.

§ 3º. O financiamento das ações desenvolvidas dentro do PATE vem sendo feito integralmente mediante recursos federais transferidos pelo Ministério da Saúde, com pagamento aos prestadores condicionado à apresentação da produção. E, diante disso, o repasse de recursos se manterá enquanto perdurar a vigência do PATE e a transferência de recursos federais. O pagamento ocorrerá exclusivamente em função da produção efetivamente

realizada, apresentada e faturada. Assim, na hipótese de suspensão, encerramento ou interrupção do Programa ou dos respectivos repasses federais, os pagamentos também serão automaticamente interrompidos.

§ 4º. Os recursos foram incluídos em item específico no bloco pós-fixado do quadro financeiro e contemplam todo o período de execução, de maneira que a indicação de previsão mensal serve tão somente para representação orçamentária, podendo sofrer variações para mais ou para menos.

§ 5º. E, na hipótese de, ao término da vigência estabelecida neste Termo (31 de dezembro de 2026), não ter sido integralmente executado o saldo financeiro acrescido, e desde que o referido Programa permaneça vigente no âmbito do Ministério da Saúde, fica expressamente consignada a possibilidade de continuidade da utilização do saldo remanescente até sua integral execução, observadas as mesmas condições pactuadas, especialmente quanto à comprovação da produção e à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 6º. Tal acréscimo representa aproximadamente 2,93% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SEI Nº: 60.023958/2026-10

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O 20º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0001/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

27º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0182/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0020/2022

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente de Londrina (AEBEL)

REPRESENTANTES: Felipe Rodrigues Leme e João Roberto Pazini

CNPJ: 78.613.841/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média complexidade e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 3.977.618,37 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) destinados à execução de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialista (PATE), de janeiro a dezembro de 2026.

§ 1º. O acréscimo tem como base a proposta de ampliação de atendimento pelo hospital, amparada pelos valores do componente cirúrgico do PATE, programa instituído pela Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 e, posteriormente consolidado pela Lei Federal nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, para ampliação de acesso, redução do tempo de espera e qualificação da atenção especializada, incorporando e desenvolvendo as ações iniciadas por meio do Programa Nacional de Redução de Filas – PNRF, disposto na Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

§ 2º. Além dos procedimentos indicados na proposta, fica autorizada a apresentação de outros códigos, respeitando-se o limite financeiro estabelecido.

§ 3º. O financiamento das ações desenvolvidas dentro do PATE vem sendo feito integralmente mediante recursos federais transferidos pelo Ministério da Saúde, com pagamento aos prestadores condicionado à apresentação da produção. E, diante disso, o repasse de recursos se manterá enquanto perdurar a vigência do PATE e a transferência de recursos federais. O pagamento ocorrerá exclusivamente em função da produção efetivamente realizada, apresentada e faturada. Assim, na hipótese de suspensão, encerramento ou interrupção do Programa ou dos respectivos repasses federais, os pagamentos também serão automaticamente interrompidos.

§ 4º. Os recursos foram incluídos em item específico no bloco pós-fixado do quadro financeiro e contemplam todo o período de execução, de maneira que a indicação de previsão mensal serve tão somente para representação orçamentária, podendo sofrer variações para mais ou para menos.

§ 5º. E, na hipótese de, ao término da vigência estabelecida neste Termo (31 de dezembro de 2026), não ter sido integralmente executado o saldo financeiro acrescido, e desde que o referido Programa permaneça vigente no âmbito do Ministério da Saúde, fica expressamente consignada a possibilidade de continuidade da utilização do saldo remanescente até sua integral execução, observadas as mesmas condições pactuadas, especialmente quanto à comprovação da produção e à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 6º. Tal acréscimo representa aproximadamente 7,787% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.022688/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026

O 27º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 28/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANL5655	116100T003612306	02/08/2026	55680
ARM5782	116100T003882498	02/08/2026	54526
AVD1231	116100T003882497	02/08/2026	54526
AWM1231	116100T003924804	02/08/2026	54526
AXN1055	116100T003882495	02/08/2026	54526
AXR1D64	276670T001058664	01/08/2026	51851
BAG7503	116100T003925251	01/08/2026	54600
BBE4220	116100T003924809	02/08/2026	54526
BDO4B04	116100T000374341	02/08/2026	55500
GFA9I35	116100T003924801	02/08/2026	54526
QCE0A34	116100T003959001	03/08/2026	55413
QHO1G74	116100T003924802	02/08/2026	54526
QHX6D72	116100T003922315	01/08/2026	54600
QJX2H59	116100T003882494	02/08/2026	54526
QNW0G10	116100T003680705	01/08/2026	54870
RHC1E43	116100T000949220	01/08/2026	54526
RHR4D59	116100T003762217	01/08/2026	53800
SEL4E58	116100T003829401	01/08/2026	54522
SLW9A05	116100T003762216	01/08/2026	55090

SML7D02	116100T003882500	02/08/2026	54526
TBU6J30	116100T003924807	02/08/2026	54526
UBS9I55	116100T003924808	02/08/2026	54526
UCR3A13	116100T003924803	02/08/2026	54526

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAQ0938	276670X001424675	24/05/2026	74550	
ADA7775	276670X001424119	24/05/2026	74550	2820127092
ADC6887	276670X001424517	24/05/2026	74550	
ago/28	276670X001424212	24/05/2026	74550	
AHQ7A37	276670X001424613	23/05/2026	74550	
AKS4852	276670X001424190	24/05/2026	74550	
ALL6D68	276670X001424262	24/05/2026	74550	
ALP3154	276670X001424548	24/05/2026	74550	
AMJ6I14	276670X001423824	23/05/2026	74550	
ANO5098	276670X001424624	24/05/2026	74550	1836687754
ANO9B47	276670X001424567	23/05/2026	74550	
APD0782	276670X001423705	23/05/2026	74550	
APE6E74	276670X001424163	23/05/2026	74550	
API1H09	276670X001424203	24/05/2026	74550	
APS9C72	276670X001423784	23/05/2026	74550	
APT5I43	276670X001424501	24/05/2026	74550	
AQS5601	276670X001423571	23/05/2026	74550	7553014601
ARU7E53	276670X001424023	23/05/2026	74550	
ASN9342	276670X001424319	24/05/2026	74550	
ASR0J54	276670X001423674	23/05/2026	74550	7980452596
ASV5233	276670X001424674	23/05/2026	74550	6856248907
ATC0815	276670X001424111	24/05/2026	74550	540983159
ATC5C84	276670X001424447	24/05/2026	74550	
AUE6H59	276670X001423675	23/05/2026	74550	
AWE0375	276670X001424113	24/05/2026	74550	
AXG1438	276670X001423587	23/05/2026	74550	
AXP6B09	276670X001423927	23/05/2026	74550	4677737266
AYP0895	276670X001424509	23/05/2026	74550	
AYW0E86	276670X001423916	23/05/2026	74550	499175306
AZK1I27	276670X001424599	24/05/2026	74550	
AZY3H61	276670X001423613	22/05/2026	74550	
BAE7773	276670X001423909	23/05/2026	74550	3799165069
BAN6861	276670X001424648	24/05/2026	74550	
BAV1A65	276670X001423596	23/05/2026	74550	
BBE8588	276670X001423689	23/05/2026	74550	4761752264
BBJ6A15	276670X001424068	22/05/2026	74550	
BCK7I50	276670X001424571	23/05/2026	74550	
BDG0975	276670X001424397	23/05/2026	74550	
BDM9A74	276670X001424572	24/05/2026	74550	
BDN5A71	276670X001424081	23/05/2026	74550	
BEJ1F22	276670X001423656	23/05/2026	74550	
BEO2H60	276670X001424461	24/05/2026	74550	
CVX5818	276670X001424673	24/05/2026	74550	
DAY9J49	276670X001424350	24/05/2026	74550	
DDB0019	276670X001423636	23/05/2026	74550	
DGD0G48	276670X001423600	23/05/2026	74550	
DIG4837	276670X001424058	23/05/2026	74550	3361499261
DMO0956	276670X001424620	24/05/2026	74550	
DOD6948	276670X001423594	23/05/2026	74550	
EPY7E48	276670X001423809	23/05/2026	74550	
EUY5704	276670X001423564	23/05/2026	74550	7186846989
EYC8J12	276670X001424496	24/05/2026	74550	
EYH3A15	276670X001424273	23/05/2026	74550	
EZG6G63	276670X001424216	24/05/2026	74550	
FGL3F82	276670X001424151	24/05/2026	74550	
FJH6E74	276670X001423903	23/05/2026	74550	4248752698
FMA0B78	276670X001424643	23/05/2026	74550	
FPU0B54	276670X001424192	24/05/2026	74550	
FTY3B65	276670X001423942	23/05/2026	74550	
GBI2H71	276670X001423727	23/05/2026	74550	
GGD4G08	116100T003778969	27/05/2026	56731	2533460207
JKU5D18	276670X001424084	23/05/2026	74550	
LQN9A60	276670X001424160	24/05/2026	74550	
MGI4J06	276670X001423774	23/05/2026	74550	6459176566
NBE8075	276670X001423718	22/05/2026	74550	
PBS9H00	276670X001424193	23/05/2026	74550	
PWJ3827	276670X001424360	24/05/2026	74550	
PZM5J74	276670X001424024	23/05/2026	74550	
QTF1F46	276670X001424300	24/05/2026	74550	

AKZ2018	276670NIC0291831	21/07/2026	50020
ALA3F61	276670NIC0291860	21/07/2026	50020
AMA8B80	276670T001061876	05/08/2026	54526
ANU9606	276670T001011061	06/08/2026	66020
AOA3E39	276670NIC0291871	21/07/2026	50020
AOD2F28	276670T001091083	05/08/2026	55680
AOE3C32	276670T001037751	06/08/2026	51930
AOI8H71	276670T001030792	05/08/2026	54526
AOO8J47	276670T001064907	06/08/2026	76331
APF5170	276670T001037733	05/08/2026	54521
AQA6612	276670T000914342	06/08/2026	54526
AQL4555	276670T001002152	06/08/2026	55500
AQY0J73	276670NIC0291918	21/07/2026	50020
ARO5771	276670T001015746	06/08/2026	55414
ARQ8278	276670NIC0291855	21/07/2026	50020
ARR2J64	276670T001058705	06/08/2026	76331
ASP2F15	276670T001015744	06/08/2026	51851
ATE1595	276670T001064901	05/08/2026	66020
ATE1595	276670T001064900	05/08/2026	54521
ATN3F91	276670T001058711	06/08/2026	51851
ATO7H90	276670T001064903	05/08/2026	64080
ATT1638	276670T001098053	05/08/2026	55680
ATT4224	276670T001064879	05/08/2026	76331
AUD3A35	276670T001037742	05/08/2026	55414
AUK6C76	276670NIC0291919	21/07/2026	50020
AVI0726	276670T001064909	06/08/2026	55414
AVU8858	276670T001058714	06/08/2026	51851
AWA3297	276670T001064875	05/08/2026	51851
AWB9069	276670T001064895	05/08/2026	66020
AWE3A68	276670T001061875	05/08/2026	54526
AWK4469	276670T001015741	06/08/2026	51851
AWW2581	276670T001064880	05/08/2026	54526
AWZ9205	276670T000915876	06/08/2026	55680
AXS5B68	276670T000959263	06/08/2026	54526
AXX5221	276670T001065336	06/08/2026	76331
AXZ0F32	276670NIC0291829	21/07/2026	50020
AYW4876	276670T001070590	06/08/2026	50100
AYW4876	276670T001070591	06/08/2026	51180
AYW4876	276670T001070589	06/08/2026	65992
AZH7580	276670T001098051	05/08/2026	76332
AZH7580	276670T001098050	05/08/2026	51851
AZL7176	276670T001066589	05/08/2026	55414
AZN7B20	276670T001064916	06/08/2026	54526
AZV2129	276670NIC0291823	21/07/2026	50020
BAF6298	276670NIC0291852	21/07/2026	50020
BAJ2339	276670T001098043	05/08/2026	55417
BAQ5G00	276670NIC0291845	21/07/2026	50020
BAR7618	276670T001015748	06/08/2026	59670
BAT4A40	276670NIC0291865	21/07/2026	50020
BAZ2162	276670NIC0291853	21/07/2026	50020
BBE5H96	276670T001049399	06/08/2026	54526
BBT8D96	276670T000912912	06/08/2026	52311
BBT9517	276670T001030799	06/08/2026	56650
BBW5370	276670T000959264	06/08/2026	55417
BCD6C35	276670T001066590	06/08/2026	70301
BCE2D46	276670T001064923	06/08/2026	76331
BCF5F16	276670T001064878	05/08/2026	54526
BCH5D76	276670T001006600	05/08/2026	60501
BCH7D15	276670NIC0291817	21/07/2026	50020
BCL4572	276670T001015747	06/08/2026	73662
BCQ2I69	276670T000972401	06/08/2026	55411
BCX4A11	276670NIC0291858	21/07/2026	50020
BCY4A37	276670NIC0291863	21/07/2026	50020
BDE7A98	276670NIC0291876	21/07/2026	50020
BDH9C21	276670T001015743	06/08/2026	61220
BDJ6F02	276670NIC0291818	21/07/2026	50020
BDT7B45	276670T001037734	05/08/2026	55414
BDU8F29	276670NIC0291832	21/07/2026	50020
BDU9F24	276670T001064919	06/08/2026	51851
BDV0E28	276670NIC0291841	21/07/2026	50020
BDY7B42	276670NIC0291872	21/07/2026	50020
BEA4D55	276670NIC0291847	21/07/2026	50020
BED9E72	276670NIC0291878	21/07/2026	50020
BEK1E28	276670T001058695	05/08/2026	55414
BEK4I78	276670NIC0291912	21/07/2026	50020
BEN6E26	276670NIC0291843	21/07/2026	50020
BEQ2H13	276670NIC0291838	21/07/2026	50020
BER4C67	276670T001064914	06/08/2026	54526
BES8H39	276670NIC0291840	21/07/2026	50020
COH7G05	276670T001064894	05/08/2026	54521
CVB3B23	276670T000914341	06/08/2026	53800

CXM2C50	276670NIC0291820	21/07/2026	50020
DBA8A91	276670NIC0291877	21/07/2026	50020
DBE7G68	276670T000914339	06/08/2026	51851
DCQ0642	276670T001098048	05/08/2026	54526
DIR7078	276670NIC0291882	21/07/2026	50020
DKN9D04	276670T001002153	06/08/2026	55500
DPG1722	276670T001015742	06/08/2026	51851
DUC5865	276670T001037741	05/08/2026	55411
DUO9A16	276670T001030791	05/08/2026	54525
DYE7I31	276670T001070579	05/08/2026	51930
ECM4G38	276670NIC0291920	21/07/2026	50020
EFZ3J75	116100T003897302	04/08/2026	54521
EWN0J23	276670T000979898	05/08/2026	54600
EWS3990	276670T001037735	05/08/2026	54526
EZG8204	276670T001098052	05/08/2026	55680
EZN1G28	276670T001064897	05/08/2026	76331
FEU3E36	276670NIC0291869	21/07/2026	50020
FGH7I73	276670NIC0291837	21/07/2026	50020
FKA2J90	276670T001098054	05/08/2026	55680
FKU4H67	276670NIC0291879	21/07/2026	50020
FOI8I99	276670T001070580	05/08/2026	76332
FOO8841	276670NIC0291880	21/07/2026	50020
FQA7E41	276670NIC0291862	21/07/2026	50020
FZH2B43	276670T000979899	05/08/2026	54600
GAU0G33	276670T000996508	05/08/2026	55414
GEE0F48	276670T001058712	06/08/2026	51851
GFN8B88	276670NIC0291874	21/07/2026	50020
GIS2I91	276670T001030798	06/08/2026	72340
GJA9H17	276670NIC0291828	21/07/2026	50020
HBS0117	276670T001030793	05/08/2026	54526
HKO5F26	276670T001068032	05/08/2026	76331
IBV0777	276670T001064927	06/08/2026	55500
IWY9G09	276670T000978677	05/08/2026	54870
JAE3C37	276670T001037728	05/08/2026	54521
KKU6855	276670T001064883	05/08/2026	55417
KPO5224	276670T000915703	24/02/2026	54527
KYI7I42	276670T001058707	06/08/2026	51851
MFZ3J40	276670NIC0291873	21/07/2026	50020
NRS5J28	276670T001037729	05/08/2026	54521
NRV1J81	276670NIC0291815	21/07/2026	50020
OKG3C82	276670T001058706	06/08/2026	76331
OQT8730	276670T001079396	05/08/2026	54526
PGT9E15	276670T001064882	05/08/2026	55417
QBD5E50	276670NIC0291824	21/07/2026	50020
QGL0C24	276670NIC0291825	21/07/2026	50020
QII2B15	276670NIC0291835	21/07/2026	50020
QIU0F35	276670NIC0291867	21/07/2026	50020
QOM6E74	276670T001037736	05/08/2026	54521
QPW7I90	276670T000972398	05/08/2026	76331
RHB7G22	276670T001070578	05/08/2026	76332
RHC2F78	276670T001051928	06/08/2026	60681
RHC5D32	276670NIC0291836	21/07/2026	50020
RHI6E39	276670T001061882	06/08/2026	54870
RHK1B84	276670T001037750	05/08/2026	54526
RHL5D75	276670T001079395	05/08/2026	55413
RHL7D07	276670NIC0291844	21/07/2026	50020
RHQ5I10	276670T000936672	05/08/2026	54521
RHU3I77	276670T001049398	06/08/2026	76331
RSZ2J22	276670NIC0291857	21/07/2026	50020
RUY4E68	276670NIC0291916	21/07/2026	50020
RUY4E73	276670NIC0291921	21/07/2026	50020
RVO8A31	276670NIC0291931	21/07/2026	50020
SDU2H59	276670T001051926	05/08/2026	67690
SDV9F69	276670T001064911	06/08/2026	55413
SDY6I56	276670NIC0291846	21/07/2026	50020
SEE5I96	276670NIC0291861	21/07/2026	50020
SEI6E29	276670NIC0291859	21/07/2026	50020
SEI7J13	276670T000914340	06/08/2026	76332
SEV1C96	276670T000916598	06/08/2026	76331
SEV5B25	276670NIC0291826	21/07/2026	50020
SFE7B83	276670T001037739	05/08/2026	54522
SFG9J61	276670NIC0291834	21/07/2026	50020
SFJOE34	276670NIC0291839	21/07/2026	50020
SFN4E90	276670T001091084	05/08/2026	76331
SFY9C41	276670T001037749	05/08/2026	55680
SHB1H86	276670T001037752	06/08/2026	55414
SIU6D39	276670NIC0291928	21/07/2026	50020
SUK3D70	276670T001058694	05/08/2026	54526
SXM1H39	276670NIC0291881	21/07/2026	50020
TAJ8A72	276670T001062325	05/08/2026	66020
TAM7B16	276670NIC0291816	21/07/2026	50020

TAS4B10	276670T001058710	06/08/2026	51851
TAT2E82	276670NIC0291851	21/07/2026	50020
TAU3C27	276670T001064904	06/08/2026	54521
TAV2J80	276670NIC0291856	21/07/2026	50020
TAV6H68	276670NIC0291958	21/07/2026	50020
TAX5J46	276670NIC0291827	21/07/2026	50020
TBA5I23	276670NIC0291821	21/07/2026	50020
TBB7E69	276670T001068034	06/08/2026	54600
TBD3E17	276670T000940691	06/08/2026	70301
TBD6F04	276670NIC0291849	21/07/2026	50020
TBI2C42	276670NIC0291864	21/07/2026	50020
TBM2D00	276670T001064888	05/08/2026	55414
TBM9E92	276670T001064915	06/08/2026	55417
TBU2D36	276670T001098044	05/08/2026	55414
TBW8H75	276670NIC0291848	21/07/2026	50020
TDF0C99	276670NIC0291933	21/07/2026	50020
TDK0D05	276670T000979902	05/08/2026	54522
TDT0H20	276670NIC0291917	21/07/2026	50020
TRT2F22	276670NIC0291875	21/07/2026	50020
UBN4E80	276670T001098042	05/08/2026	54526
UBQ6F11	276670NIC0291842	21/07/2026	50020
UBR5G83	276670NIC0291854	21/07/2026	50020
UBX7F27	276670NIC0291922	21/07/2026	50020
UBY9E51	276670T001064898	05/08/2026	73400

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 01/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABL6A57	276670X001425728	26/05/2026	74550	
AEG2045	276670X001425020	25/05/2026	74550	
AGE7641	276670X001425332	26/05/2026	74550	8911242089
AKI8515	276670T000917549	28/05/2026	67690	
AKP4424	276670X001425125	25/05/2026	74550	
ALP8I20	276670X001424953	25/05/2026	74550	
AMK6B02	276670T001070228	27/05/2026	73400	
AOK1D02	276670X001425647	27/05/2026	74550	
AOY6835	276670X001425364	26/05/2026	74550	
APB6591	276670T001051771	01/06/2026	67690	
APD8179	276670X001425455	26/05/2026	74550	
API9572	276670T001061687	29/05/2026	55500	
APP7C31	276670X001424774	24/05/2026	74550	
AQF4190	276670X001425628	26/05/2026	74550	
AQM7D42	276670X001425076	21/05/2026	74550	
AQW1B98	276670X001425564	27/05/2026	74550	
ARV3149	276670T001009261	26/05/2026	54600	
ARX3B36	276670X001425534	26/05/2026	74550	
ASB3117	276670X001424897	25/05/2026	74550	
ASB6J28	276670X001425358	25/05/2026	74550	
ASQ0745	276670X001400547	02/04/2026	74550	
ATA6D98	276670X001425653	26/05/2026	74550	
ATS3B45	276670X001425315	26/05/2026	74550	6539628718
ATU2F80	276670X001424894	25/05/2026	74550	
AUE4H31	276670X001425081	25/05/2026	74550	
AUG7J43	276670X001425310	26/05/2026	74550	
AUH8495	276670T001083292	28/05/2026	55500	2923158310
AUI2763	276670T001057962	31/05/2026	73662	
AUV7B85	276670X001386259	03/03/2026	74550	
AVL6E90	276670X001387999	07/03/2026	74550	5881835791
AVN3723	276670T001066287	28/05/2026	55500	
AVQ5A58	276670T001061673	27/05/2026	55500	
AWI6B75	276670X001425237	25/05/2026	74550	
AWO1827	276670X001401120	03/04/2026	74550	
AXB0E08	276670X001425289	26/05/2026	74550	
AXH5236	276670X001424968	25/05/2026	74550	
AXT2I34	276670X001425496	26/05/2026	74550	
AYD0458	276670X001424900	25/05/2026	74550	
AYF7I20	276670X001393315	19/03/2026	74550	
AYF8001	276670X001425340	26/05/2026	74550	
AYF9I59	276670X001424685	24/05/2026	74550	
AYH8J10	276670X001425218	25/05/2026	74550	
AYN2494	276670T001061666	25/05/2026	55500	
AZE6397	276670T000914302	30/05/2026	55500	
AZJ7E21	276670X001424910	25/05/2026	74550	
AZX3D42	276670T001061676	28/05/2026	55500	
AZX8A98	276670X001425155	25/05/2026	74550	
BBJ3J37	276670X001425416	27/05/2026	74550	
BCP6946	276670X001425412	26/05/2026	74550	

UBF8A36	276670T001015614	28/05/2026	54526	R\$ 195.23
UBF9E65	276670NIC0287585	19/05/2026	50020	R\$ 390.46
UBG1H47	276670M000265654	25/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBG1I69	276670T001039748	31/05/2026	65800	R\$ 293.47
UBG1I69	276670T001039749	31/05/2026	66371	R\$ 195.23
UBG2E48	276670NIC0287436	16/05/2026	50020	R\$ 586.94
UBG4G56	276670NIC0287569	19/05/2026	50020	R\$ 390.46
UBG8F93	276670M000265780	26/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBH0E72	276670NIC0287479	16/05/2026	50020	R\$ 1760.82
UBH0E72	276670NIC0287451	16/05/2026	50020	R\$ 390.46
UBH1B20	276670X001425725	26/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBH7D17	276670T000916537	25/05/2026	55920	R\$ 130.16
UBH7G58	276670T000914298	30/05/2026	60501	R\$ 293.47
UBI1D94	276670X001425024	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBI6H56	276670NIC0287459	16/05/2026	50020	R\$ 260.32
UBI7D24	276670NIC0287596	19/05/2026	50020	R\$ 390.46
UBJ1B37	276670T001072268	30/05/2026	76331	R\$ 293.47
UBL2A19	276670T001073743	29/05/2026	76331	R\$ 293.47
UBL3C28	276670M000265660	25/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBM7B03	276670CND0004651	25/03/2026	50371	R\$ 586.94
UBN1J03	276670X001424996	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBN3F90	276670T001075038	30/05/2026	55417	R\$ 195.23
UBO3E22	276670T000963791	02/06/2026	54521	R\$ 195.23
UBP8B38	276670NIC0287473	16/05/2026	50020	R\$ 260.32
UBQ2H98	276670X001424751	24/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBQ2H98	276670X001424965	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBS1C44	276670X001424871	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBT1C72	276670T000973510	25/05/2026	76331	R\$ 293.47
UBT1H12	276670M000265756	26/05/2026	60503	R\$ 293.47
UBV6B01	276670X001424877	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBX2B72	276670X001424743	24/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBX2H59	276670T001083275	28/05/2026	55417	R\$ 195.23
UBY9E51	276670T000979689	27/05/2026	55412	R\$ 195.23
UBZ2D75	276670T001083172	26/05/2026	54526	R\$ 195.23
UBZ5G13	276670M000265709	27/05/2026	60503	R\$ 293.47

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 08/2026 - COHAB-LD
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33/2026

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Licitatório nº 33/2026 referente à **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 08/2026**, que tem por objeto a alienação de diversos terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **ADJUDICO** o objeto desta licitação para os licitantes vencedores e **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

Licitantes habilitados e vencedores da licitação:

Lote	Licitante Vencedor	Quadra	Data	Bairro	Valor Ofertado	Forma de Pagamento
01	JOÃO HIGOR CAMARGO	08	12	C.H. Pindorama I	R\$ 64.400,00	5% de entrada + 240 parcelas
02	INGRID DE OLIVEIRA CAMARGO	08	13	C.H. Pindorama I	R\$ 72.300,00	5% de entrada + 240 parcelas
03	INGRID DE OLIVEIRA CAMARGO	08	14	C.H. Pindorama I	R\$ 78.300,00	5% de entrada + 240 parcelas
04	PALLOMA CAMARGO	08	15	C.H. Pindorama I	R\$ 65.400,00	5% de entrada + 240 parcelas
08	LUIZ ABEL TRINDADE BAUDEZ JUNIOR	12	26	Jardim Monte Cristo	R\$ 37.900,00	5% de entrada + 60 parcelas
12	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	18	08	Jardim Nova Esperança	R\$ 50.000,00	5% de entrada + 240 parcelas

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade aos Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Imóvel Urbano, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, a serem firmados com os vencedores da licitação, na forma da Lei.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final nº 19026552 ([Link](#)), HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 008/2026, considerando o Parecer Jurídico n.º. 78/2026 ([Link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 030/2026.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Participação de colaborador no **9º Encontro Nacional das Estatais**, promovido pela empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, na modalidade online.

CONTRATADA

A empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, nº 4698, Bairro BATEL CEP 80.240-000 em CURITIBA-PR

VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará à **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A** o valor total de R\$ 4.354,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais) tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 17 de agosto de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EDITAL

EDITAL nº 259/2026 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2608004400100226301, tendo como Consumidor(a) **EDUARDO [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 086.xxx.xxx-96, e **EVANDRO DANTAS VIEIRA 05559050989 (E. D. CALHAS)**, inscrito no CPF sob nº 28.453.846/0001-04, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que, em 25 de março de 2026, contratou o fornecedor para realizar serviços de manutenção nas calhas de seu apartamento, bem como efetuar uma vedação, com o objetivo de solucionar problemas existentes no imóvel.

Entretanto, após a realização dos serviços, o problema não foi solucionado. Ao contrário, o consumidor relata que a situação se agravou, permanecendo os problemas relacionados às calhas e à vedação.

Diante disso, o consumidor buscou esclarecimentos junto ao fornecedor, bem como requer o ressarcimento dos valores pagos pelo serviço, uma vez que o serviço contratado não atingiu a finalidade esperada.

Diante dos fatos narrados, o consumidor requer a intermediação deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, a fim de buscar uma solução para a presente demanda.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

I. Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca dos serviços realizados e dos motivos pelos quais o problema não foi solucionado;

II. Que a fornecedora providencie o ressarcimento integral dos valores pagos pelo consumidor, considerando a inadequação do serviço prestado, nos termos dos artigos 6º, VI, e 20 do Código de Defesa do Consumidor;

III. Que a fornecedora apresente manifestação formal quanto à presente reclamação e adote as providências necessárias para a solução definitiva da demanda.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 21 de agosto de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATO

DECISÃO Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2026

Processo Administrativo nº 135/2023

Fornecedor/Representado: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA (PAULISTA SERVIÇOS)

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº130/2023, foi julgado **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva

PROCON-LD

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO TRIATLETICA LONDRINENSE AVISOS

AVISO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 045/2026.

MODALIDADE: Cotação Pública de Preços.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

1. OBJETO

A Associação Triatletica Londrinense, em conformidade com o Decreto nº 245/2009 e com a Recomendação CGM-GAB nº 1/2026, torna pública a abertura de procedimento para a aquisição de estada de 12 (doze) dias em Abu Dhabi/UAE.

Especificações Técnicas: Aquisição de estada em 2 (dois) quartos individuais em hotel para 12 (doze) dias em Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, para 2 (dois) atletas da modalidade TRIATHLON, afim de participar do Mundial de Multiesportes 2026.

2. PRAZO MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

Em estrito cumprimento aos prazos regulamentares, as propostas comerciais e lances deverão ser enviados até as 18 hs do 28 de Agosto de 2026.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA

Todas as propostas encaminhadas pelos interessados deverão conter obrigatoriamente, no mínimo:

- Descrição completa do bem e/ou serviço com a especificação, quantidade, valor do preço unitário, valor total, a identificação da pessoa responsável pela emissão do orçamento, identificação da OSC parceira e os dados do prestador de serviços (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail);

4. DÚVIDAS E ENVIO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão sanar dúvidas e enviar suas propostas comerciais por meio eletrônico através do e-mail atrillondrina@gmail.com.br.

Londrina, PR, 17 de agosto de 2026. Diogo Decker, Presidente

AVISO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 045/2026

MODALIDADE: Cotação Pública de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

1. OBJETO

A Associação Triatletica Londrinense, em conformidade com o Decreto nº 245/2009 e com a Recomendação CGM-GAB nº 1/2026, torna pública a abertura de procedimento (cotação) para a aquisição de 02 (duas) passagens aéreas ida e volta, de Londrina para Abu Dhabi/UAE ida no dia 10/11/2026 e volta 23/11/2026.

Especificações Técnicas: Aquisição de transporte aéreo classe econômica para 2 (dois) atletas na modalidade TRIATHLON, afim de participar do Mundial de Multiesportes 2026, na cidade de Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos

2. PRAZO MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

Em estrito cumprimento aos prazos regulamentares, as propostas comerciais e lances deverão ser enviados até as 18 hs do 28 de Agosto de 2026.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA

Todas as propostas encaminhadas pelos interessados deverão conter obrigatoriamente, no mínimo:

- Descrição completa do bem e/ou serviço com a especificação, quantidade, valor do preço unitário, valor total, a identificação da pessoa responsável pela emissão do orçamento, identificação da OSC parceira e os dados do prestador de serviços (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail);

4. DÚVIDAS E ENVIO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão sanar dúvidas e enviar suas propostas comerciais por meio eletrônico através do e-mail atrillondrina@gmail.com.br.

Londrina, PR, 17 de agosto de 2026. Diogo Decker, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br